



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos promovido pelo município de Floresta-PE.

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 12 / 03 / 2025.

Presidente

Aprovado por 12 x 0
Em 09 / 04 / 2025

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos promovidos pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, para provimento de cargos públicos efetivos, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação racial.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – Negros: aqueles que se autodeclaram pretos ou pardos, conforme o IBGE;

II - Indígenas: aqueles que se autodeclaram indígenas, conforme a legislação específica.

Art. 3º Os concursos públicos promovidos pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, para provimento de cargos públicos efetivos, reservarão vagas para negros e indígenas, conforme os seguintes percentuais:

I - 20% (vinte por cento) das vagas para negros;

II - 10% (dez por cento) das vagas para indígenas.

Art. 4º A reserva de vagas prevista nesta Lei não se aplica aos concursos públicos que tenham menos de 10 (dez) vagas.

Art. 5º Os candidatos que se autodeclaram negros ou indígenas deverão comprovar sua condição por meio de documentos específicos, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 6º A não comprovação da condição de negro ou indígena implicará na perda da vaga reservada.

Art. 7º Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A reserva de vagas em concursos públicos é uma política importante, pois busca promover a inclusão e a diversidade no serviço público. Além disso, trata-se de uma iniciativa que visa reparar as injustiças históricas sofridas por determinados grupos sociais, como negros e indígenas. Dessa forma, tal medida assegura a igualdade de oportunidades, ao mesmo tempo que fortalece a dignidade e o respeito entre os cidadãos.

Ademais, a aprovação desta proposta contribui significativamente para o fortalecimento da democracia e da cidadania. Incluir negros e indígenas no serviço público não apenas enriquece as instituições com diferentes perspectivas culturais, mas também combate às desigualdades estruturais que limitam a plena participação desses grupos na sociedade. Por exemplo, dados do IBGE mostram que negros representam uma parcela significativa da população brasileira, mas ainda estão sub-representados em cargos de liderança.

Portanto, a implementação dessa política é indispensável para combater a discriminação racial e construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária. A reserva de vagas não deve ser vista apenas como um mecanismo de compensação, mas como um passo fundamental para garantir um futuro mais justo e equilibrado para todos.

Câmara Municipal de Floresta, em 12 de março de 2025.

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
Vereador

Giuseppe...
André Ferraz
Victor...

Paulo...
Paulo...
40 P...